

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/SUB/PR/2025 ao**TERMO DE CONTRATO Nº 47/SUB/PR/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2024/0001280-7****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/SUB/PR/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTO NA RUA VIEIRA DE BRITO – SÍTIO BOTUQUARA – DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP.****CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA****CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (15/04/2025), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 – Perus/SP, através da Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.646.374/0001-04 com sede na Rua Marcelino Champagnat nº 580 – Jd. Da Glória – CEP: 04114-000 – São Paulo/SP, e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 123704067 na conformidade da cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 47/SUB/PR/2024**, prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de **01/05/2025** com término previsto em **30/05/2025**.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA**SUBPREFEITA****SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA****MARCELO CORIO****CPF: 323.XXX.XXX-91****SÓCIO-GERENTE****CONTRATADA****MARCELO CORIO****usuário externo - Cidadão**

Em 16/04/2025, às 11:23.



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 16/04/2025, às 15:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123902439** e o código CRC **97275C0A**.

Referência: Processo nº 6049.2024/0001280-7

SEI nº 123902439